



## PORTARIA Nº 278/2019

### “Cancela Adicional para o exercício de Classe Especial e Remaneja Professora Municipal”

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

#### PORTARIA

**Art. 1º.** Cancela Adicional para o exercício em Classe Especial, da Professora Municipal **Neila Cover Bariviera**.

**Art. 2º.** Remaneja 20 (vinte) horas semanais, a Professora Municipal nomeada no art. 1º, da EMEF Espaço Criador e da EMEF Emílio Carlos Linck para a EMEF São Luiz Gonzaga.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada-RS, 27 de maio de 2019, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

Carlos Alzenir Catto  
Prefeito Municipal

Gustavo Stürmer  
Secretário da Administração